



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-159, de 30 de outubro de 2019

Revogada pela [Portaria CFO-SEC-02/2020](#).

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Revogar a Portaria CFO-SEC-97, de 10 de julho de 2019.~~

~~Art. 2º. Nomear os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho Federal de Odontologia, com a finalidade de conduzir os processos licitatórios da Autarquia, com exceção dos referidos processos na modalidade pregão à luz da Lei nº 10.520/2002.~~

~~Geovana Faria da Silva – Chefe do Setor de Compras~~

Efetivos:

~~José Alves de Magalhães Júnior – Agente Operacional~~

~~Rafael Costa Bento – Assessor CC IV~~

~~Suplente: e Palos Brito - Analista de Compras~~

-

-

~~Rafaella Barbosa Jatobá - Contadora~~

-

~~Rangel Silva Araújo - Técnico Administrativo~~

~~Art. 3º. Dê-se ciência.~~

Brasília (DF), 30 de outubro 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE